CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2401/2026

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.475/2025, que torna hediondo o crime de maus-tratos contra cães e gatos quando resultar na morte do animal, e apelo ao Senado Federal pela sua aprovação.

A Câmara Municipal de Araraquara, por iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Michel Kary manifesta seu integral apoio ao Projeto de Lei nº 2.475/2025, aprovado pela Câmara dos Deputados em 11 de novembro de 2026, que altera a Lei Federal nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir em seu rol o crime de maus-tratos contra cães e gatos quando da prática criminosa resultar a morte do animal.

A presente Moção também expressa o reconhecimento e o apoio à iniciativa dos parlamentares envolvidos na construção e aprovação da proposta, bem como apela ao Senado Federal para que dê celeridade à tramitação e aprove a matéria, permitindo que esse importante avanço na legislação brasileira se concretize.

A proteção e o respeito aos animais representam um compromisso de toda a sociedade e refletem o grau de humanidade e responsabilidade de uma comunidade. A crueldade praticada contra animais, especialmente quando resulta em morte, constitui uma conduta de extrema gravidade, que não pode ser tratada com indiferença ou com a sensação de impunidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, § 1º, inciso VII, estabelece o dever do Poder Público de proteger a fauna e a flora, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. Nesse sentido, o fortalecimento da legislação penal representa um instrumento importante para a efetivação desse mandamento constitucional.

A aprovação do PL nº 2.475/2025 pela Câmara dos Deputados representa um avanço significativo nessa luta, ao reconhecer a gravidade dos crimes de maus-tratos contra cães e gatos que resultem em morte, classificando essas condutas como crimes hediondos nas hipóteses previstas no texto aprovado.

Trata-se de uma conquista construída por meio de anos de mobilização, conscientização, trabalho parlamentar e atuação incansável de protetores independentes, entidades de proteção animal e cidadãos que não aceitam a violência e a crueldade contra seres indefesos.

Esta Moção também representa uma homenagem à memória de tantos animais que tiveram suas vidas interrompidas pela violência humana, cujos casos provocaram indignação nacional e reforçaram a necessidade de respostas mais firmes do Estado brasileiro.

Hoje, nossa homenagem vai para o Manchinha, o Orelha, o Branquinho, os cães e gatos tigrados e tantos outros animais que foram brutalmente mortos, vítimas da crueldade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Requerimento nº 2401/2026/11714/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 053E-83J6-A0AP-5F58

e da maldade humana. Cada um deles representa uma história de sofrimento que não pode ser esquecida. Essa vitória é para todos eles, por cada cão e gato que teve sua vida interrompida pela violência e pela crueldade humana. Foram anos de trabalho, cobranças, mobilizações e uma luta incansável para que a legislação brasileira começasse a tratar esses crimes com a seriedade que merecem.

Diante da relevância da matéria, é fundamental que o Senado Federal reconheça a importância desse avanço e dê continuidade à tramitação do projeto, aprovando a proposta para que se torne lei.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 2.475/2025 e reafirma seu compromisso com a defesa da causa animal, com o combate aos maus-tratos e com a construção de uma sociedade mais justa, consciente e respeitosa com todas as formas de vida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2026.

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Requerimento nº 2401/2026/11714/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 053E-83J6-A0AP-5F58

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=053E83J6A0AP5F58 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053E-83J6-A0AP-5F58

MICHEL KARY
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 16/11/2026, às 14:52:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Requerimento nº 2401/2026/11714/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 053E-83J6-A0AP-5F58